
Edital nº 1, 09/03/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1 DO CSTRC

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (CSTRC)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria **2022.1 do CSTRC**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas ao Programa de Monitoria **2022.1** do CSTRC

2. REQUISITOS

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria **2022.1** do CSTRC:

- a) Estar regularmente matriculado no CSTRC;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a que se refira à monitoria com nota igual ou superior a 70 (setenta);
- c) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB ad referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **09 a 13 de março de 2022**, acessível no site do curso, <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/37/>, na parte inferior da página na **Aba Monitoria**.

Inscrições:

[Formulário de Inscrição](#)

<https://forms.gle/b39dKh8w7xKbZibR6>

3.2. Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

3.3. No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1^ª e 2^ª opção. A segunda opção não é obrigatória;

3.4. No caso do candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais;

3.5. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

4. VAGAS

5. Serão oferecidas, a princípio, 35 (trinta e seis) vagas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital, estando essas especificadas no Quadro a seguir, caso o diário e a turma no classroom seja dividida entre dois professores o segundo colocado classificado para a disciplina em questão será convocado.

Quadro I: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS
1	TEC.1418 - Eletricidade Aplicada	2
1	TEC.0047 - Fundamentos de Redes de Computadores	2
1	TEC.1417 - Fundamentos de Tecnologia da Informação	2
1	TEC.0624 - Introdução a Programação	2
1	TEC.1419 - Introdução a Sistemas Abertos	2
2	TEC.0159 - Arquitetura de Computadores	1
2	TEC.0180 - Empreendedorismo	1
2	TEC.1422 - Prática de Sistemas Abertos	2
2	TEC.1423 - Produção de Textos Técnico e Científicos	1
2	TEC.1420 - Programação e Estruturas de Dados	2
2	TEC.1421 - Tecnologias de Comutação	2
3	TEC.0168 - Cabeamento Estruturado	1
3	TEC.0115 - Calculo Diferencial e Integral I	1
3	TEC.1425 - Fundamentos de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	1
3	TEC.0165 - Programação de Script	1
3	TEC.0163 - Sistemas Operacionais	1
3	TEC.1424 - Tecnologias de Roteamento	1
4	TEC.0170 - Administração de Sistemas Abertos	1
4	TEC.1427 - Desenvolvimento WEB	1
4	TEC.1429 - Direito de Informática	1
4	TEC.1426 - Gerenciamento Avançado de Serviços de Tecnologia da Informação	1
4	TEC.0167 - Probabilidade e Estatística	1
4	TEC.1428 - Protocolos de Aplicação	1
5	TEC.1430 - Administração de Sistemas Proprietários	1
5	TEC.1431 - Avaliação de Desempenho em Redes de Computadores	1
5	TEC.1092 - Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	1
5	TEC.1165 - Redes de Longa Distancia	1
5	TEC.0173 - Redes sem Fio	1
5	TEC.0172 - Segurança de Redes de Computadores	1
6	TEC.1086 - Ética e Direitos Humanos	1
6	TEC.1434 - Gerenciamento de Redes de Computadores	1
6	TEC.0178 - Prática em Segurança de Redes	1
6	TEC.1432 - Projetos de Redes de Computadores	1
6	TEC.0181 - Redes Convergentes	1
6	TEC.1433 - Virtualização	1

6. CALENDÁRIO

Quadro 2: Calendário do Programa para Monitoria 2022.1 do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa

EVENTO	DATA(S)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/03/2022 a 13/03/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até 17/03/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	21/03/2022

7. MODALIDADES

7.1.São modalidades do Programa de Monitoria: Remunerada e Voluntária;

7.2.As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.

7.3.Todas as vagas disponibilizadas neste edital serão na modalidade de Monitoria Voluntária.

7.4.Caso haja disponibilidade de recurso, o monitor poderá passar da categoria de monitor voluntário para monitor bolsista, conforme a sua colocação neste processo seletivo e do número de bolsas ofertadas pelo IFPB-Campus João Pessoa;

7.5.A bolsa terá duração a partir da sua concessão, com encerramento no último dia da atividade de monitoria.

7.6.Durante a vigência da bolsa o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio, exceto auxílios vinculados à assistência estudantil.

7.7.Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital;

7.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada: $M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$, em que:

- ✓ M = Média
- ✓ ND =Nota na disciplina objeto da monitoria;
- ✓ CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- 2º Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 3º Candidato com maior idade.

7.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua primeira opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua segunda opção.

7.5 Havendo necessidade de divisão de diários entre dois ou mais professores, o próximo candidato classificado pode ser chamado.

9. DIVULGAÇÃO

- 9.1. Até a data **17/03/2022** será divulgado o Resultado Final, com a relação da classificação geral que estará disponível para consulta nos murais da coordenação do curso e pela Internet no site do curso.
- 9.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

10. VALIDADE

A monitoria terá duração a partir da data de seu início (**21/03/2022**), com encerramento no último dia letivo do semestre de 2022.1.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelos Colegiados do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 09 de março de 2022.



**Márcio Emanuel Ugulino de Araújo Júnior
Coordenador do CSTRC**